

## Direção-Geral do Ensino Superior

## Despacho n.º 14246/2012

A requerimento da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia, a ministrar naquele instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Desenvolvimento de Produtos Multimédia, a ministrar no Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

10 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, Vítor Magriço.

## ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Desenvolvimento de Produtos Multimédia.

3 — Área de formação em que se insere: 213 — Audiovisuais e produção dos *media*.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico em desenvolvimento de produtos multimédia é o profissional que, de forma autónoma

ou integrado em equipa, concebe, planeia e desenvolve soluções de informação e comunicação, recorrendo aos princípios e práticas do *design* e das tecnologias multimédia.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Proceder à conceção técnica e ao planeamento de projetos de sistemas e produtos multimédia com vista ao desenvolvimento de soluções de informação e comunicação;

Elaborar propostas de projetos de desenvolvimento de produtos multimédia para clientes;

Coordenar processos de produção multimédia (recursos humanos e técnicos), garantindo padrões de qualidade dos produtos finais;

Programar aplicações multimédia utilizando ferramentas de autor; Desenvolver componentes multimédia utilizando as ferramentas e tecnologias *standard*;

Conceber guiões e *storyboards* para produtos audiovisuais e multimédia;

Conceber e produzir efeitos visuais em áudio e vídeo;

Criar imagens gráficas para projetos de *design* gráfico;

Planificar, desenhar e desenvolver sítios *web*;

Aplicar estratégias de marketing na construção de sítios *web*;

Modelar e animar objetos 3D;

Conceber, produzir e desenvolver projetos de animação multimédia 2D e 3D;

Conceber e produzir interfaces para sistemas de *e-learning*, comércio eletrónico, portais empresariais, intranets e extranets;

Aplicar estratégias de otimização do *design* de interfaces na construção de suportes multimédia;

Gerir o desenvolvimento de produtos multimédia (recursos humanos e técnicos) garantindo os padrões de qualidade no produto final.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Língua e literatura materna . . . . .	Língua Portuguesa . . . . .	62,5	35	2,5
	Ciências informáticas . . . . .	Disponibilização de Conteúdos na <i>Web</i>	50	28	2
	Jornalismo e reportagem . . . . .	Comunicação e Média . . . . .	50	28	2
	Ciências informáticas . . . . .	Introdução aos Sistemas de Informação	50	35	2
Tecnológica . . . . .	Gestão e administração . . . . .	Gestão Empresarial . . . . .	37,5	28	1,5
	Desenvolvimento pessoal . . . . .	Negociação e Comunicação Interpessoal	37,5	28	1,5
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	<i>Design</i> e Representação Gráfica . . . . .	75	49	3
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Técnicas e Ferramentas de Imagem e Ilustração Digital.	175	140	7
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Animação Multimédia . . . . .	125	70	5
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Técnicas e Ferramentas de Animação e Modelação 3D.	137,5	98	5,5
	Ciências informáticas . . . . .	Fundamentos e Tecnologias de Bases de Dados.	125	98	5
	Ciências informáticas . . . . .	Desenho de <i>Websites</i> . . . . .	62,5	49	2,5
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Tecnologias Multimédia na Internet . . . . .	87,5	49	3,5
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i>	Manipulação de Áudio e Vídeo . . . . .	125	70	5
Em contexto de trabalho . . . . .	Ciências informáticas . . . . .	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	50	35	2
	Audiovisuais e produção dos <i>media</i> ; Ciências informáticas.	Estágio . . . . .	750	528	30
	<i>Total</i> . . . . .		2 000	1 368	80

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Não são fixadas.

8 — Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 13;

Na inscrição em simultâneo no curso: 25.

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Tecnológica . . . . .	Língua e literatura materna . . . . .	Língua e Cultura Portuguesa . . . . .	80	40	4
	Economia . . . . .	Economia . . . . .	80	40	3,5

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
	Matemática . . . . .	Matemática . . . . .	80	40	4
	Sociologia e outros estudos . . . . .	Geografia . . . . .	80	40	3,5
	<i>Total</i> . . . . .		320	160	15

**Notas**

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206487383

**Despacho n.º 14247/2012**

A requerimento da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Gestão Hoteleira e Alojamento, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Gestão Hoteleira e Alojamento, a ministrar no Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

11 de outubro de 2012. — O Diretor-Geral, *Vítor Magriço*.

**ANEXO**

1 — Instituição de formação: Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Gestão Hoteleira e Alojamento.

3 — Área de formação em que se insere: 811 — Hotelaria e restauração.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em gestão hoteleira e alojamento é o profissional que, de forma autónoma ou sob orientação, está preparado para dirigir, coordenar e controlar as atividades das secções afetas ao departamento de alojamento hoteleiro, designadamente, portaria, receção, andares, quartos e lavanderia e rouparia, garantindo a qualidade do serviço e a maximização da capacidade de alojamento de uma unidade hoteleira.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Supervisionar, coordenar e organizar as três secções do departamento de alojamento hoteleiro — *front office*, andares e lavanderia e rouparia, garantindo a qualidade dos serviços;

Gerir os resultados financeiros do departamento de alojamento;

Definir a política comercial do departamento de alojamento, garantindo a qualidade dos serviços e a orientação para o cliente.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica . . . . .	Língua e literatura materna . . . . .	Língua Portuguesa . . . . .	62,5	35	2,5
	Gestão e administração . . . . .	Gestão Empresarial . . . . .	37,5	28	1,5
	Desenvolvimento pessoal . . . . .	Negociação e Comunicação Interpessoal . . . . .	37,5	28	1,5
Tecnológica . . . . .	Gestão e administração . . . . .	Introdução à Gestão Hoteleira . . . . .	50	35	2
	Informática na ótica do utilizador . . . . .	Aplicações Informáticas para Hotelaria . . . . .	100	56	4
	Gestão e administração . . . . .	Coordenação de Grupos de Agência de Viagens . . . . .	37,5	28	1,5
	Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	Espanhol . . . . .	87,5	56	3,5
	Hotelaria e restauração . . . . .	Estratégia de Venda do <i>Front Office</i> . . . . .	37,5	28	1,5
	Hotelaria e restauração . . . . .	Gestão e Organização do Serviço de Andares . . . . .	37,5	28	1,5
	Segurança e higiene no trabalho . . . . .	Higiene e Segurança no Alojamento . . . . .	37,5	28	1,5
	Gestão e administração . . . . .	Implementação e Avaliação dos Sistemas de Negócios . . . . .	75	49	3
	Línguas e literaturas estrangeiras . . . . .	Inglês . . . . .	87,5	56	3,5
	Hotelaria e restauração . . . . .	Lavandaria e Rouparia . . . . .	37,5	28	1,5
	Hotelaria e restauração . . . . .	Normas de Limpeza e Manutenção do Serviço de Andares . . . . .	37,5	28	1,5
	Hotelaria e restauração . . . . .	Serviço de <i>Concierge</i> . . . . .	37,5	28	1,5
	Hotelaria e restauração . . . . .	Serviço de Restauração nos Quartos . . . . .	37,5	28	1,5
	Contabilidade e fiscalidade . . . . .	Orçamentação na Empresa . . . . .	75	49	3
	Hotelaria e restauração . . . . .	Organização e Avaliação do <i>Front Office</i> . . . . .	75	49	3
	Contabilidade e fiscalidade . . . . .	Contabilidade . . . . .	100	49	4
	Gestão e administração . . . . .	Sistema de Gestão de Contas de Clientes . . . . .	62,5	49	2,5
Hotelaria e restauração . . . . .	<i>Staffing</i> . . . . .	62,5	49	2,5	
Hotelaria e restauração . . . . .	Teoria do Alojamento . . . . .	37,5	28	1,5	
Em contexto de trabalho	Hotelaria e restauração . . . . .	Estágio . . . . .	750	528	30
	<i>Total</i> . . . . .		2000	1368	80